



# Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

## **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

**DO OBJETO/ FINALIDADE: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – TERRENO, PARA PERMANÊNCIA DE TORRE PARA ANTENA DE TV, COM AREA APROXIMADA DE 900 M<sup>2</sup>.** . A finalidade da presente locação faz se necessária uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe de imóveis próprios que atenda sua real necessidade.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso,** com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da **RG: 3.141.561-6 SSP/MT, e CPF: 459.368.209-63.**

**CONTRATADA: JUAREZ JOSE DA SILVA,** residente e domiciliado na Estrada Senador Jonas Pinheiro, Chácara Duas Nascentes, Zona Rural, Nova Marilândia-MT, portador do CPF 229.757.721-49 e RG 297.137 SSP/MT.

**DA JUSTIFICATIVA:** A dispensa da licitação se justifica por ser locação de imóvel destinados às atividades da administração sendo sua escolha justificada pela sua localização, conforme elencado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**DO RESPALDO:** A dispensa da licitação tem respaldo no art. 24 Inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993.

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PESSOAS FÍSICAS:**

- a) Cópia Carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF, caso o número ainda não conste do documento de identidade;
- c) Comprovante de endereço em nome do interessado (água, luz, telefone);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (**Tributos e contribuições**)
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão Negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**)

### **DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Referente à locação em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), até o 10 ( décimo )dia útil do mês subsequente à prestação de serviços.

### **DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:**

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000  
Fone: (65) 3352-1135 – Site: [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br)  
CNPJ: 37.464.989/0001-02





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

**Dia: 31/07/2020**

**Hora: 08:00 horas**

**Local: Paço Municipal (Sala de Licitações)**

O contratado deverá entregar a documentação necessária em um envelope à Comissão de Licitação, até às 08:00 (oito) horas.

### **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento deverá ser efetuado até o 10 ( décimo )dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

Secretaria Municipal de Infraestrutura	08.080.0.2.04.122.0009.2033.3390.36.00.00 F 0100
--	---

Nova Marilândia - MT, 29 de julho de 2020.

**JUVENAL ALEXANDRE**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000  
Fone: (65) 3352-1135 – Site: [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br)  
CNPJ: 37.464.989/0001-02

